



INDICAÇÃO N° 359/2025

Linhares, 24 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Educação/ via SAAE, para que sejam realizados os serviços de:

- SOLICITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, NA LINHA PRINCIPAL DA AVENIDA LUIZ DEL CARO, N°. 56 DA E.M.E.F. ELIANA CORREA PINAFO, QUE FICA SITUADA NO, DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

JUSTIFICATIVA: A MESMA SE ENCONTRA SEM AS FOSSAS.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 24/07/2025 12:20

Checksum: **8A2F9177259EEBA53AA1FA2BFD886CF5B45B3207B4C55C5857D51216282ECCC5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.